DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 50/2017
Processo nº 21/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 50/2017, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Ramos & Silva Locadora de Veículos Ltda ME, CNPJ. nº 12.707.520/0001-18 e Inscrição Estadual nº 474.008.816.116, com sede na Rua Raul Cardoso de Souza nº 623, Centro na cidade de Nhandeara, Estado de São Paulo, representada por Antônio Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 24.569.429-8-SSP-SP e do CPF nº 253.403.348-48, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de transporte de passageiros de Lourdes à Birigui e vice-versa pelo período de 01 de julho de 2019 até 01 de julho de 2020, no valor estimado para o período de julho à dezembro de 2019, de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 50/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 50/2017.

Lourdes-SP, 28 de junho de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Ramos & Silva Locadora de Veículos Ltda ME

Antônio Carlos da Silva

Contratado

Testemunhas:

_____

_____